

---

---

# DIÁRIO OFICIAL

**Órgão Oficial do Município de Gurjão-PB**

CRIADO PELA LEI Nº 006/93, 16 de Agosto de 1993

---

**ANO: XXVIII**

**Edição Extra: Terça-feira, 05 de janeiro de 2021**

---

De acordo com Lei nº 006/93, de 16 de agosto de 1993, publicamos nesta data os atos dos Poderes Executivo e Legislativo aprovado na respectiva data para que entre em vigor.

---



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Gurjão  
Gabinete do Prefeito**

---

---

**PORTARIA Nº 034/2021**

**DESIGNA PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURJÃO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO as exigências do Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e art. 10, do Decreto Municipal nº. 004/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o Senhor **DIÊGO GURJÃO RAMOS**, para exercer o cargo de **PREGOEIRO OFICIAL**, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Gurjão, na modalidade Pregão.

Art. 2º - Fica designada a equipe de apoio ao Pregoeiro, com a finalidade de auxiliarem o Pregoeiro Oficial em todas as fases do processo licitatório, na modalidade Pregão, sendo os seguintes:

**LUANA LIMA DE FARIAS**

**LINDON JOHNSONS NASCIMENTO SILVA**

**ISABEL CRISTINA NUNES GONÇALVES (SUPLENTE)**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2021.

**JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA**

Prefeito